



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SENADOR LA ROCQUE
CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

Aprovado
04.12.2025

INDICAÇÃO Nº 034/2025

Senador La Rocque, 04 de Novembro de 2025

À Augusta Câmara Municipal de Senador La Rocque

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Vereador Hiltom Silva Miranda, investido das prerrogativas que lhe confere o regimento interno desta nobilíssima Casa Legislativa, vem, com a devida reverência, submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o presente indicação, esperando seu digno encaminhamento para apreciação dos demais parlamentares e as providências necessárias.

Assunto: A limpeza dos bueiros da cidade.

(EM CARÁTER DE URGÊNCIA)

A infraestrutura urbana é elemento de grande relevância para a organização das cidades, assim como sua devida manutenção, necessária para assegurar conforto e segurança aos cidadãos. Devido às intempéries do tempo e ao uso contínuo, determinados mecanismos estruturais acabam sofrendo desgaste, exigindo a atuação do poder público para garantir o bom funcionamento da ordem urbana.

Entre os pontos que demandam atenção imediata estão os bueiros de nossa cidade, destinados ao escoamento de dejetos e descartes, mas que frequentemente se encontram obstruídos. Tal situação se agrava no período de fortes chuvas, quando a pluviosidade acaba por sobrecarregar as vias de drenagem, ocasionando alagamentos e diversos transtornos à população.

Dessa forma, reconhecendo a gravidade do problema, apresentamos esta indicação em **caráter de urgência** para que seja realizada a manutenção e a limpeza dos bueiros em

Rua Chaves s/n, Centro, Senador La Rocque – MA, CEP. 65.935-000/CNPJ:01.616.933.0001/70

Página 1 de 2

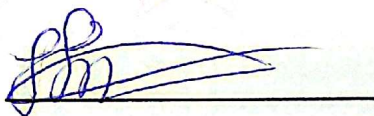


todo o município, prevenindo riscos sanitários e estruturais, especialmente diante da temporada de chuvas que se aproxima.

Coloco-me à disposição do Poder Executivo Municipal para eventuais esclarecimentos sobre o tema, inclusive para auxiliar na identificação dos pontos mais críticos que necessitam de intervenção imediata.

Com o apoio dos edis desta Casa de Leis, encaminha-se este pedido ao Poder Executivo Municipal para as devidas providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Senador La Rocque, 04 de Novembro de 2025.



HILTOM SILVA MIRANDA

Vereador do PSD